

# Programa Brasileiro de Cooperação Sul-Sul em Mudança do Clima e Florestas

O Brasil foi o primeiro país em desenvolvimento a preencher todos os requisitos estabelecidos pela UNFCCC e a completar o ciclo de implementação do Marco de Varsóvia para REDD+, e a ter seus resultados (mensurados, relatados e verificados) divulgados pelo portal de transparência da Convenção, o [Lima REDD+ Information Hub](#). O país está apto a receber pagamentos por seus resultados de RED alcançados no bioma Amazônia entre 2006 e 2015 - um total de redução de emissões de 6.1 bilhões de toneladas de CO2 e um potencial de captação de USD 30 bilhões de dólares (considerando USD5/ tonelada de CO2).

Reconhecida internacionalmente, a experiência brasileira na elaboração e implementação de políticas eficazes de proteção florestal e de sistemas de monitoramento da cobertura vegetal que permitem acompanhar os avanços das políticas públicas de combate ao desmatamento motiva convites de vários países para compartilhamento de conhecimento e estabelecimento de parcerias para capacitação técnica e institucional. Considerando ainda os diferentes estágios de estruturação dos componentes que envolvem a operacionalização da agenda de REDD+ nos países em desenvolvimento, abre-se uma janela de oportunidade para iniciativas de cooperação e troca de experiências e conhecimentos entre os mais de 40 países que implementam esse instrumento no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima ([UNFCCC](#)).

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) tem trabalhado em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), que integra a estrutura do Ministério das Relações Exteriores (MRE), no desenvolvimento de um **“Programa Brasileiro de Cooperação Sul-Sul em Mudança do Clima e Florestas”**. Com foco em REDD+, o Programa busca coordenar e melhor atender a demandas feitas por países interessados em conhecer a experiência brasileira na implementação do Marco de Varsóvia para REDD+.

Em sua [Contribuição Nacionalmente Determinada](#) (NDC), o Brasil reconheceu o papel complementar da Cooperação Sul-Sul e assumiu o compromisso de envidar todos os esforços, com base na solidariedade e prioridades comuns de desenvolvimento sustentável, para ampliar iniciativas de cooperação com outros países em desenvolvimento e convida países desenvolvidos e organizações internacionais relevantes a incrementar o apoio a essas iniciativas.

Diante desse contexto e em linha com a NDC do Brasil, o “Programa Brasileiro de Cooperação Sul-Sul em Mudança do Clima e Florestas” pode gerar soluções para desafios comuns, reforçar as capacidades institucionais, técnicas e científicas, e promover o engajamento dos países em desenvolvimento para a mobilização de recursos de pagamentos por resultados de REDD+.

Ademais, para se alcançar as metas estabelecidas pelo Acordo de Paris e os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável deve-se aprimorar o suporte, cooperação e parceria entre os países, e nesse sentido, a Cooperação Sul-Sul com foco em REDD+ é uma porta de entrada e fator chave para o sucesso e implementação das NDC dos países em desenvolvimento.

O **objetivo geral** do Programa é contribuir para a redução das emissões de gases de efeito estufa globais e alcance dos compromissos assumidos pelos países no âmbito da UNFCCC e Acordo de Paris, por meio das suas NDC, através do fortalecimento de capacidades técnicas e institucionais de países em desenvolvimento detentores de florestas tropicais com potencial para gerar resultados de redução do desmatamento e degradação, conservação e aumento dos estoques de carbono florestal e manejo sustentável dos recursos florestais (REDD+). Busca também ampliar a colaboração e o intercâmbio em nível regional e promover o alinhamento dos países em desenvolvimento para as negociações internacionais sobre mudança do clima.

Para a implementação de ações, o Programa propõe o ordenamento das atividades a serem executadas em **quatro linhas gerais de atuação**:

**(i) Monitoramento da Cobertura Florestal:** dada a experiência brasileira com o desenvolvimento de tecnologias de monitoramento de cobertura florestal e parcerias já estabelecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais ([INPE](#)) nessa área, monitoramento é um tema estratégico para aprofundamento da Cooperação Sul-Sul. Investimentos devem ser feitos em países-parceiros para o desenvolvimento de capacidades técnicas e institucionais para implementação de sistemas de monitoramento de longa duração e acesso livre a informação, através de plataformas de compartilhamento de dados, estações de recepção e acesso a satélites brasileiros ou desenvolvidos em parceria com outros países (com foco no uso da terra).

**(ii) Transformação de Informações em Políticas Públicas e Promoção de sua Integração:** o governo brasileiro adotou planos específicos destinados a enfrentar os vetores de desmatamento e a promover o uso sustentável dos recursos naturais na Amazônia e no Cerrado – o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - [PPCDAm](#) e o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Cerrado - [PPCerrado](#). Esses planos são produtos da articulação política de alto nível e da integração do monitoramento da cobertura florestal com a fiscalização. A implementação dessas políticas, com o apoio de estados, municípios e outros atores-chave, contribuiu para significativa redução das taxas de desmatamento no país e exemplificam a mudança gradual de prioridades nas agendas regionais de desenvolvimento. Tais iniciativas foram incorporadas à Política Nacional de Mudança do Clima ([PNMC](#)) e, em conjunto com a Estratégia Nacional para REDD+ ([ENREDD+](#)), constituem referências para a formulação de ações nacionais de mitigação de gases causadores de efeito estufa no setor florestal por países em desenvolvimento.

**(iii) Mensuração, relato e verificação (MRV) de resultados de REDD+ e elaboração e submissão de documentos técnicos à UNFCCC:** envolve as ações necessárias à implementação do Marco de Varsóvia para REDD+ e demais decisões de REDD+ sob a UNFCCC. Em detalhe, trata da elaboração e submissão de documentos técnicos como: Comunicação Nacional, Nível de Referência de Emissão Florestal (FREL), Anexo Técnico, *Biennial Update Report* (BUR), o Sumário de Salvaguardas; e a troca de informações com os especialistas apontados pela Convenção quando da avaliação dos respectivos documentos submetidos. Inclui também a compilação de informações para elaboração dos inventários nacionais de gases de efeito estufa e sua comunicação à UNFCCC e os processos de controle de qualidade e acurácia dessas informações. Nessa linha de ação pode ser incluída também a experiência brasileira para elaboração e implementação de sua Estratégia Nacional de REDD+.

**(iv) Estruturas de Governança e Fundos Nacionais para REDD+:** a experiência do Brasil e de outros países em desenvolvimento no estabelecimento de estruturas de governança e fundos nacionais para recebimento de financiamento com base em resultados pode contribuir para a construção conjunta de estruturas internacionais e nacionais de transferência de recursos REDD+. O Brasil possui uma experiência relevante na implementação de um fundo para o recebimento de pagamentos por resultados de REDD+ – o [Fundo Amazônia](#). As lições aprendidas pelo Brasil no desenho e implementação do Fundo podem ser úteis a outros países em desenvolvimento.

Entre as organizações brasileiras que representam a expertise que o Brasil pode ofertar à outros países em desenvolvimento, atuando na qualidade de **instituições brasileiras implementadoras técnicas** do Programa e de seus Projetos estão: o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), o próprio Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

O Programa convergirá seus esforços para resultados alinhados aos requisitos estabelecidos pela UNFCCC para que um país seja considerado REDD+. Os beneficiários diretos do Programa serão principalmente os ministérios encarregados das políticas florestais e de mudança do clima dos países a cooperarem com o Brasil. Indiretamente serão beneficiados os usuários dos recursos florestais e a população em geral de cada país, bem como os responsáveis por políticas e processo decisório em todos os níveis, incluindo povos indígenas e comunidades tradicionais, organizações não-governamentais e da sociedade civil, instituições acadêmicas e de pesquisa, organizações internacionais, dentre outros.

Unidade Nacional de REDD+  
Coordenação-Geral de Transparência e Financiamento para Florestas  
Departamento de Florestas e Combate ao Desmatamento  
Secretaria de Mudança do Clima e Florestas  
Ministério do Meio Ambiente  
[reddbrasil@mma.gov.br](mailto:reddbrasil@mma.gov.br)  
<http://redd.mma.gov.br>